

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
--	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2021 – PROCESSO ADM. 0550/2021 - GAJ

## **Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 141/2021**


**Contratada: QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA-ME**

**Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente, Certificação do sistema de gestão integrado, segundo as normas de Gestão NBR ISO 9001:2015 e NBR ISO 14001:2015.**

**Solicitante: Assessoria de Marketing - AMA**

**Processo Administrativo nº. 0550/2021**



 <p>Volta Redonda - RJ <b>saae</b></p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURIDICA</p>
---	--

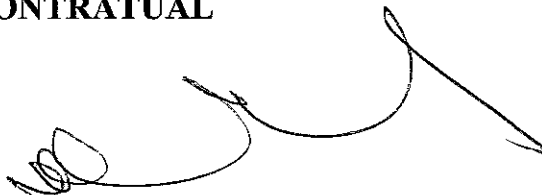
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2021 – PROCESSO ADM. 0550/2021 - GAJ

## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2021**

### **ÍNDICE**

#### **CLÁUSULAS / TÍTULOS**

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL**



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2021 – PROCESSO ADM. 0550/2021 - GAJ

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 141/2021 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA-ME**, para **renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente **Certificação do sistema de gestão integrado, segundo as normas de Gestão NBR ISSO 9001:2015 e NBR ISSO 14001:2015**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA-ME**, situada na Avenida Fagundes Filho, nº 145, Conjunto 68, Edifício Austin Office Center, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP: 04304-010, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.412.324/0001-89, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Neifer Borges França**, brasileiro, solteiro, tecnólogo, portador da Carteira de Identidade nº 33.679.467-8 SSP/SP e CPF/M.F sob o nº 325.600.718-00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0550/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente **Certificação do sistema de gestão integrado, segundo as normas de Gestão NBR ISSO 9001:2015 e NBR ISSO 14001:2015**.

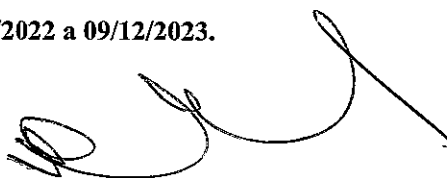
#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **10/12/2022 a 09/12/2023**.

Data de emissão: 24/11/2021 – CAA



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a></p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2021 – PROCESSO ADM. 0550/2021 - GAJ

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$27.788,67 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), Nota de Empenho nº 0950/2022, – Dotação Orçamentária: 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 .

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 24 de Novembro de 2022.



**Engº Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR

**NEIFER BORGES** Assinado de forma digital  
por NEIFER BORGES  
FRANCA:3256071800  
071800 Dados: 2022.11.28  
12:31:37 -03'00'

**Neifer Borges França**  
Sócio

QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA-ME  
CONTRATADA

Testemunha  
CPF

Testemunha  
CPF

Assinado de forma digital  
por DAMARIS MOREIRA  
VELOSOS:31986721800  
Dados: 2022.11.28 12:44:35  
-03'00'

Data de emissão: 24/11/2021 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643  
 VOLTA REDONDA  
 2433442900  
 INSC. MUNICIPAL 040265005  
 32.504.706/0001-87

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000950**  
**DATA DE EMISSÃO: 22/11/2022**  
**TIPO: GLOBAL**  
**PROC. ADM: 0550/2021**

FLS 310

**Órgão** : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Unidade** : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
**Função** : 17 - SANEAMENTO  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**Programa** : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
**Proj/Ativ** : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**Recurso** : 206 - SAAE - PRÓPRIO

**Reduzido** : 593568**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: PREGAO ELETRONICO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

## Dados do Credor:

**Nº Credor** : 120585 **CNPJ** : 13.412.324/0001-89  
**Nome** : QMS DO BRASIL SERV. DE CERTIFICACAO LTDA  
**Endereço** : FAGUNDES FILHO, 145  
**Município** : SÃO PAULO-SP **CEP** : 04304010  
**Telefone** : 11 2628-6095 **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : 001 / 3572-6 / 4975-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 025197 SEQ. DO EMPENHO Nº 938963  
 AUTORIZAÇÃO Nº 265578 PROC. ADMIN (P.A.) : 0550/2021

Valor Orçado	10.902.000,00	Saldo Anterior	685.046,37
--------------	---------------	----------------	------------

Valor Empenhado	27.788,67	Saldo Atual	657.257,70
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA</b>            CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO PADRÕES ISO 9001:2015 E 14001:2015 (CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL CONFORME A NORMA ISO 14001:2015 NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO GIL PORTUGAL E CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CONFORME A NORMA ISO 9001:2015, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E NOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE HIDRÔMETRO, EXCETO ITENS 8.3 E 8.5.1F E ACREDITAÇÃO SEM PREFERÊNCIA ESPECÍFICA.</p> <p>RENOVAÇÃO DE CONTRATO PERÍODO DE 12(DOZE) DE 10/12/2022 A 09/12/2023.) - SOLICITAÇÃO: 40006</p>	27.788,67	27.788,67
<p>RESUMO: Certificação ISO 9001, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO NOSSO PRODUTO (água) E LABORATÓRIO DE HIDROMETRIA. ISO 14001 NA ETE GIL PORTUGAL. ama2@saaevr.com.br. mantonio@saaevr.com.br.</p>			
DESTINO: DEX / AMA		TOTAL	27.788,67

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade R. 33663 - SAAE/VR	 Sônia M. Malos N. Moreira Matr. 16.819 - CRO/RJ-078704/01 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR	 GERÊNCIA SOLICITANTE Engº Paulo Cezar de Sá Diretor Executivo Matr. 23400 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : ATE 30 DIAS  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS  
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS